



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 164/GR/UFGS/2019

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA E ASSINATURA DO CONTRATO DE BOLSA DOS RESIDENTES INGRESSANTES NOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA 2019, CONFORME EDITAL Nº 1001/GR/UFGS/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, convoca os residentes ingressantes nos Programas de Residência Médica 2019, para matrícula e assinatura do contrato de bolsa, conforme EDITAL Nº 1001/GR/UFGS/2018.

1 DA MATRÍCULA E ASSINATURA DO CONTRATO DE BOLSA

1.1 A matrícula e assinatura do contrato de bolsa acontecerá na sala 210, 2º andar, da UFGS - *Campus* Passo Fundo, localizado na Rua Capitão Araújo, nº 20, Centro, Passo Fundo/RS, conforme datas e horários descritos a seguir:

1.1.1 Campo de Prática - Hospital da Cidade de Passo Fundo

Especialidade	Data	Horário
Alergia e Imunologia Pediátrica	26/02	08h30 às 10h00
Anestesiologia	26/02	08h30 às 10h00
Oncologia Clínica	26/02	08h30 às 10h00
Cardiologia	26/02	08h30 às 10h00
Cirurgia Básica (Cirurgia Geral - R2)	26/02	08h30 às 10h00
Cirurgia Vascular	26/02	10h00 às 11h30
Clínica Médica	26/02	10h00 às 11h30
Gastroenterologia	26/02	10h00 às 11h30
Neurocirurgia	26/02	10h00 às 11h30
Obstetrícia e Ginecologia	26/02	13h30 às 15h00
Ortopedia e Traumatologia	26/02	13h30 às 15h00
Pediatria	26/02	13h30 às 15h00
Psiquiatria	26/02	13h30 às 15h00
Radiologia e Diagnóstico por Imagem	26/02	13h30 às 15h00

1.1.2 Campo de Prática - Hospital de Caridade de Carazinho

Especialidade	Data	Horário
Clínica Médica	26/02	13h30 às 15h00

1.1.3 Campo de Prática - Hospital São Vicente de Paulo

Especialidade	Data	Horário
Anestesiologia	26/02	15h00 às 16h30
Cardiologia	26/02	15h00 às 16h30
Cirurgia Básica (Cirurgia Geral - R2)	26/02	15h00 às 16h30
Cirurgia da Mão	26/02	15h00 às 16h30
Cirurgia Vascular	27/02	08h30 às 10h00
Clínica Médica	27/02	08h30 às 10h00
Dermatologia	27/02	08h30 às 10h00
Ecocardiografia	27/02	10h00 às 11h30
Gastroenterologia	27/02	10h00 às 11h30
Geriatría	27/02	10h00 às 11h30
Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista	27/02	10h00 às 11h30
Medicina de Família e Comunidade	27/02	10h00 às 11h30
Medicina Intensiva	27/02	10h00 às 11h30



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

Medicina Intensiva Pediátrica	27/02	10h00 às 11h30
Nefrologia	27/02	10h00 às 11h30
Neonatologia	27/02	13h30 às 15h00
Neurocirurgia	27/02	13h30 às 15h00
Neurologia	27/02	13h30 às 15h00
Obstetrícia e Ginecologia	27/02	13h30 às 15h00
Oftalmologia	27/02	13h30 às 15h00
Ortopedia e Traumatologia	27/02	15h00 às 16h30
Otorrinolaringologia	27/02	15h00 às 16h30
Pediatria	27/02	15h00 às 16h30
Radiologia e Diagnóstico por Imagem	27/02	15h00 às 16h30

1.2 A matrícula e assinatura do contrato de bolsa é somente para os candidatos que já assinaram o Termo de Adesão.

1.3 Em caso de representação por Procuração, esta deverá ser específica para o **Processo Seletivo de Residência Médica**, ter firma reconhecida e estar acompanhada de documento de identificação com foto do procurador.

1.4 Perderá o direito à vaga o candidato convocado por meio deste edital e que não comparecer para efetuar a matrícula e a assinatura do contrato de bolsa ou não estiver representado por seu procurador devidamente constituído.

1.5 Para a efetivação da matrícula o candidato não poderá estar matriculado em outro programa de residência médica.

1.6 O recebimento da bolsa de residência fica condicionado à abertura de uma conta-salário a qual deve ser apresentada na Assessoria de Gestão de Pessoas da UFFS em até 03 dias úteis após a efetivação da matrícula.

1.7 O candidato que desistir de cursar o Programa de Residência Médica, depois de ter efetivado a matrícula, deverá comunicar sua desistência do programa de residência médica da UFFS por *e-mail* à coreme@uffrs.edu.br, contendo em anexo ao *e-mail* o “Formulário de Desistência da Residência Médica”, disponibilizado no site da UFFS em: “Passo Fundo” => “Residências Médicas” => “Processo Seletivo 2018/2019”.

1.8 Conforme determina a Resolução CNRM 1/2017 de 03 de Janeiro de 2017, somente, poderão ser matriculados médicos residentes até 31 de março de 2019.

Chapecó-SC, 21 de fevereiro de 2019.

JAIME GIOLO
Reitor